



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de Novembro de 2009

08 Páginas / Ano 1 / Edição nº 08



LEI Nº 1987/2009

SÚMULA: Altera os Anexos da Lei nº 1698/2007, que "dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariáiva - Paraná, conforme específica".

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Aprovou e eu, Prefeito

Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os Anexos constantes da Lei nº 1698/2007 e suas

posteriores alterações, que "dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariáiva - Paraná, conforme específica", passam a vigorar com as redações dos Anexos constantes nesta Lei.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 1794/2008, 1829/2009, 1830/2009 e 1840/2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 30 de novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

ANEXO I (NR) QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS GRUPO I - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária / Dia	Nível
01	Advogado	04	06
01	Contador	08	06
01	Administrador	08	06
01	Oficial de Controle Interno	08	05

GRUPO II - PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária / Dia	Nível
02	Técnico Legislativo	08	05
01	Técnico em Contabilidade	08	05
03	Oficial de Administração	08	04

GRUPO III - PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária / Dia	Nível
01	Motorista	08	03
01	Telefonista	08	02

GRUPO IV - PESSOAL DE APOIO

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária / Dia	Nível
02	Auxiliar de Conservação Geral	08	01

ANEXO II (NR) QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL FORMAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Administrador	Bacharelado em Administração com inscrição no Conselho Regional de Administração
Oficial de Controle Interno	Ensino Superior Completo
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo
Técnico em Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis ou Certificação de Técnico em Contabilidade, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade
Oficial de Administração	Ensino Médio Completo
Motorista	Ensino Fundamental Completo, com carteira de habilitação para conduzir automóveis
Telefonista	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Conservação Geral	Ensino Fundamental Completo

ANEXO III (NR) QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Nº de Empregos Públicos	ORGÃO DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (RS)
01	GABINETE DO PRESIDENTE		
01	Diretor de Gabinete da Presidência	CC-1	3.108,56
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-1	3.108,56
01	Assessor Técnico Legislativo	CC-1	3.108,56
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-1	3.108,56
05	Assessor Parlamentar I	CC-2	2.802,89
03	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95

01	GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	CC-3	1.139,95
	Assessor Parlamentar II		

01	GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO	CC-3	1.139,95
	Assessor Parlamentar II		

01	GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO	CC-3	1.139,95
	Assessor Parlamentar II		

05	GABINETE DE VEREADOR	CC-3	1.139,95
	Assessor Parlamentar II		

ANEXO IV (NR) QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	PERCENTUAL
FG 01	Chefe de Serviço	50% do nível

ANEXO V (NR) QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

EMPREGOS PÚBLICOS	SÍMBOLO	PERCENTUAL
	0	
Diretor de Gabinete da Presidência	GEE 1	30% do nível
Assessor Jurídico da Presidência	GEE 2	25% do nível

ANEXO VI (NR) QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Nível	Valor (RS)
01	621,79
02	699,51
03	777,23
04	1.295,40
05	1.813,56
06	2.072,54
07	2.500,00
08	2.591,05



DECRETOS

DECRETO nº. 522/2009

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor

OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. DESIGNA, com base na solicitação do

Secretário Municipal de Saúde, sob Protocolo Geral nº. 12.756/09 de 04 de novembro de 2009, o senhor CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, servidor com cargo em provimento comissionado de Assessor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.574.174-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10, CRO 18324, para desempenhar a função de COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA do Município, para a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Artigo 2º. Os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município, não havendo remuneração.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Replicado por incorreção.

DECRETO nº. 806/2009

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Sr.

Otélío Renato Baroni, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artº 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e de forma que permitam o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico financeiro do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguariáiva,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada a Tarifa do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jaguariáiva - Paraná, relativo à CATEGORIA B, referente à faixa de consumo COMERCIAL, para o valor que segue:

ATÉ 10m³ (dez metros cúbicos)	- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
ACIMA DE 10m³ (dez metros cúbicos)	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) + R\$ 6,60/m³ (seis reais e sessenta centavos por metro cúbico) excedente a 10m³.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 26 de novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ

Diretor Presidente - SAMAE

DECRETO nº. 812/2009

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor

OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do s cargo s em comissão os servidores abaixo relacionados:

DEC Nº	CARGO	NOME	CPF	NÍVEL
086	ASSESSOR DE GOVERNO I	PAULO DIRLEI DOS SANTOS	35598905949	CC-3
069	ASSESSOR DE GOVERNO I	SANDRA DO RÓCIO STYCHNICK ARRUDA	88239152953	CC-3
285	ASSESSOR DE GOVERNO I	SIMONE DE LIMA RODRIGUES	03594290921	CC-3
085	ASSESSOR DE GOVERNO I	KLEBERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	03865600999	CC-3
135	ASSESSOR DE GOVERNO I	EMERSON POMIM PONCIANO	03658226986	CC-3
101	ASSESSOR DE GOVERNO I	JOÃO RIBEIRO DE MELLO	85737739653	CC-3
258	ASSESSOR DE GOVERNO I	SYLMARA FRAGA RODRIGUES	12110789816	CC-3
259	ASSESSOR DE GOVERNO I	PAULO CESAR PAULUK	49999800963	CC-3
263	ASSESSOR DE GOVERNO I	ÉLIO ZUB JUNIOR	05160749977	CC-3
447	ASSESSOR DE GOVERNO II	SUZANA LIMA VIEIRA	52078671991	CC-4
070	ASSESSOR DE GOVERNO II	FRANCINE NURMBERG	07275077965	CC-4
071	ASSESSOR DE GOVERNO II	JOEL VAZ DA SILVA	79387869900	CC-4
073	ASSESSOR DE GOVERNO II	CARLA BRONGUEL	01495752976	CC-4
074	ASSESSOR DE GOVERNO II	EVERTON LUIS BERNARDINO	05218916986	CC-4
138	ASSESSOR DE GOVERNO II	EDNA MARIA CZECHALSKI	60274778904	CC-4
290	ASSESSOR DE GOVERNO II	LUIZ CARLOS KOPPEN	03428237951	CC-4
314	ASSESSOR DE GOVERNO II	NESTOR BRIZOLA DE MIRANDA	03774689904	CC-4
035	ASSESSOR DE GOVERNO III	PRISCILA APARECIDA LUNA DE SOUZA	31677130890	CC-5



TELEFONES

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - (43) 3535-1833 - Fax: (43) 3535-2130
Procuradoria Geral do Município: (43) 3535-1833 ramal 217
Secretaria de Administração e Recursos Humanos: (43) 3535-1833 ramal 238
Secretaria de Comunicação Social: (43) 3535-1833 ramal 205
Secretaria de Finanças: (43) 3535-1833 ramal 234
Secretaria de Planejamento: (43) 3535-1833 ramal 239
Secretaria de Assistência Social - (43) 3535-3363
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - (43) 3535-6358
Secretaria de Educação Cultura e Esporte - (43) 3535-1200
Secretaria de Saúde - (43) 3535-2122
Secretaria de Infraestrutura e Habitação - (43) 3535-2289
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - (43) 3535-7935
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E) - (43) 3535-1579
SAMA E - 0800-643-1579
Instituto Previdência Assistência Servidor Público Municipal - (43) 3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariáiva - (43) 3535-1261

Telefones Úteis

Hospital Carolina Lupion - (43) 3535-1433
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha - (43) 3535-6826
Polícia Militar 190 / 3535-2549
Delegacia - (43) 3535-1173
Corpo de Bombeiros - (43) 3535-6145
Fórum - (43) 3535-1256
Cartório Eleitoral - (43) 3535-1404
Copel - 0800 5100116
Biblioteca Pública Municipal - (43) 3535-6317
Junta Serviço Militar - (43) 3535-5382
PROCON - (43) 3535-5593
CIRETRAN - (43) 3535-5008
Casa da Cidadania - (43) 3535-2913
Conselho Tutelar - (43) 3535-2920
Cartório Registro Civil - (43) 3535-1735
Cartório de Imóveis - (43) 3535-1338
Rádio Jaguariáiva - (43) 3535-1144
Agência do Trabalhador - (43) 3535-1876
Aciaja - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária - (43) 3535-2400

Disque Denúncia

Polícia Militar no Norte Pioneiro - (43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior - (42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes - 100
Contra o Narcotráfico - 181
Polícia Civil - 197



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

- * Artigo 37 da Constituição Federal
- * Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- * Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- * ACÓRDÃO n.º 823/09 TC/PR - Pleno
- * Publicado no AOTC n.º 216 de 11/09/2009
- * Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833

Email:

comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Cleverson A. Santos
Diagramação

PARQUE GRÁFICO FOLHA DE LONDRINA
Av. Dez de Dezembro, 4000 - CEP. 86040-050
Fone: (43) 3374 - 2180 / Fax: (43) 3324 - 4775
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Tiragem 500 exemplares

042	ASSESSOR DE GOVERNO III	PÂMELA DOS SANTOS	06589976961	CC-5
213	ASSESSOR DE GOVERNO III	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO	17805562920	CC-5
200	ASSESSOR DE GOVERNO III	OSMAR RODRIGUES DE MELLO	03953631950	CC-5
124	ASSESSOR DE GOVERNO III	DANIELE CRISTINE TALAR	03002169986	CC-5
113	ASSESSOR DE GOVERNO III	ANTONIO PEREIRA	87016788920	CC-5
151	ASSESSOR DE GOVERNO III	DELMA GEANE DA COSTA PASSOS	04724301902	CC-5
166	ASSESSOR DE GOVERNO III	DINA DE LOURDES DE SOUZA BRANDT	79739547915	CC-5
167	ASSESSOR DE GOVERNO III	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	06568228935	CC-5
273	ASSESSOR DE GOVERNO III	CEILA JOSE BUENO	03932300904	CC-5
284	ASSESSOR DE GOVERNO III	SOLANGE VIDAL	05018291990	CC-5
407	ASSESSOR DE GOVERNO III	FERNANDA RAMOS SOWIA	03284747974	CC-5
047	ASSESSOR DE PROJETOS	ALBANY TEREZINHA ROCHA FONSECA	13843609802	CC-1
066	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	MAYSA NUREMBERG	04596187924	CC-2
405	CHEFE DE DIVISÃO DE HOSPITAL	ROSA CARNEIRO	59750596900	CC-2
150	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO	RODRIGO PINTO MENDES	04213098907	CC-2
291	CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICAMENTOS	PAULO PULQUEVÍS	22167854900	CC-2
223	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS	04891315942	CC-2
055	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BÁRBARA PAOLA MATTOS NANNI	83652442920	CC-2
033	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	HÉLIO BITTENCOURT ANTUNES	19304234972	CC-2
062	ASSESSOR COMUNITÁRIO	JOSÉ AMILTON ROMÃO	07862224860	CC-1
055	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	RENATO TAQUES MUSSI	03021582902	CC-2
065	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	EDSON NAISER	96053852953	CC-1
060	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	JULIANA OLIVIO DE SALES	02841458950	CC-1
026	PROCURADOR JURÍDICO	WILIAN SOUZA ALVES	03112801962	CC-1
388	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	ELAINE CRISTINA DA SILVA	03376239967	CC-2
067	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA	75565315972	CC-2

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº052/2009 - OBJETO: Fica Aditivada a Cláusula Terceira do Contrato original, no percentual de 12,04% ou seja, o acréscimo no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais). Assinatura 26 de novembro de 2.009. Retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2009.

EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº054/2009 - OBJETO: Fica Aditivada a Cláusula Terceira do Contrato original, no percentual de 12,04% ou seja, o acréscimo no valor de R\$500,00(Quinhentos reais). Assinatura 26 de novembro de 2.009. Retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL 055/2009

OBJETO: Aquisição de kits escolares para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme exposto a Ata de Registro de Preço nº 16/2009. Abertura: 18/11/2009. Homologação: 27/11/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº220. CONTRATADO: WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 06.083.020/0001-50. EXTIMATIVA GLOBAL DE FORNECIMENTO: R\$125.340,00(Cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais). ASSINATURA: 27 de novembro de 2009. VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL 057/2009

OBJETO: Contratação da empresa para confecção de mochilas e agasalhos escolares para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme exposto a Ata de Registro de Preço nº 17/2009. Abertura: 19/11/2009. Homologação: 27/11/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº221. CONTRATADO: UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. CNPJ/MF Nº 02.305.570/0001-15. EXTIMATIVA GLOBAL DE FORNECIMENTO: R\$ 83.800,00(Oitenta e três mil, e oitocentos reais). ASSINATURA: 27 de novembro de 2009. VIGENCIA: 12 MESES. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº222. CONTRATADO: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 02.538.222/0001-98. EXTIMATIVA GLOBAL DE FORNECIMENTO: R\$354.100,00(Trezentos e cinquenta e quatro mil, e cem reais). ASSINATURA: 27 de novembro de 2009. VIGENCIA: 12 MESES.

PORTARIA Nº.60/2009 (Republished por incorreção)

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 112/ 2009, e de acordo com do Decreto nº. 118/2009, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por trinta dias, para apuração dos fatos praticados pelo servidor Clemente Luiz Nunes da Silva, o quais "em tese" infringiram o artigo 157 e 158 inciso XI da Lei 1618/2004, e será composta dos seguintes membros:

Presidente: Isaura Ribeiro dos Santos
Secretária: Ivete Aparecida Delfino
Membro: Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.
Jaguariáiva, 23 de novembro de 2009.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 16/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009

EMPRESA DETENTORA: WORLD MASTER COM DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, C.N.P.J/MF nº06.083.020/0001 -50. ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2.009. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: KITS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário
1	Apontador escolar redondo (pequeno) produto nacional	4000	R\$ 0,40
2	Borracha branca 40	7500	R\$ 0,07
3	Caderno brochura 40 fls, capa dura, grande	2000	R\$ 1,23
4	Caderno cartografia 48 fls, Aspiral grande	4000	R\$ 1,40
5	Cola branca 90 grs.	4000	R\$ 0,45
6	Giz de cera (cx c/ 15), gizão, com Certificado Immetro, produto Nacional	2000	R\$ 0,61
7	Lápis de Cor (cx c/ 12), produto nacional, 1ª linha	5000	R\$ 1,49
8	Lápis preto nº 02 sextavado, produto nacional 1ª linha	20000	R\$ 0,10
9	Massa de modelar 90 g (cx c/ 12)	2000	R\$ 1,06
10	Pasta aba c/ elástico verde tam ofício	4500	R\$ 0,47
11	Tesoura escolar Cabo Reforçado aço inox 13 cm produto nacional, cabo verde	4000	R\$ 1,30
12	Papel Sulfite 75 g (c/ 100 folhas)	5000	R\$ 2,08
13	Tinta guache atóxico (c/ 6 cores) com certificado Immetro 1ª qualidade	1000	R\$ 0,75
14	Caderno brochura 96 fls.	20000	R\$ 0,91
15	Caderno quadriculado grande 96 fls.	7000	R\$ 2,25
16	Caderno caligrafia 40 fls.	5000	R\$ 0,41
17	Régua 30 cm	4000	R\$ 0,17
18	Caneta esferográfica Azul, com certificado Immetro	10000	R\$ 0,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 17/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 57/2009. EMPRESAS DETENTORAS: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, C.N.P.J/MF nº 02.538.222/0001 -98. UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, C.N.P.J/MF nº02.305.570/0001 -15. ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2.009. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: CONFECÇÃO DE MOCHILAS E AGASALHOS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.

LOTE Nº 1 MOCHILAS - EMPRESA UNIVERSO DE CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.



Item	Especificação	Quant	Valor Unitário
1	Mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo brilhoso na cor verde cana para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 30x25x9 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 45 cm na cor preta, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo brilhoso na cor verde cana para acabamento, medindo 15 x 25 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preta, impresso transfer em 4 cores da logotipia da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acolchoada com espuma de 3 mm duplicada com regulagem através de reguladores triplo, com acabamento poliéster 30 mm preto, colocar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30 mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto.	680	R\$ 17,68
2	Mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo brilhoso na cor verde cana para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 35x28x10 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 55 cm na cor preta, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo brilhoso na cor verde cana para acabamento, medindo 16 x 28 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preta, impresso transfer em 4 cores da logotipia da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acolchoada com espuma de 3 mm duplicada com regulagem através de reguladores triplo, com acabamento poliéster 30 mm preto, colocar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30 mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto.	3050	R\$ 20,61
3	Estojo escolar, modelo tradicional, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, fechamento central com zíper na cor preto, medidas 10 x 20 cm	3700	R\$ 2,41

Item	Especificação	Quant	Valor máximo Unitário
1	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 4	200	R\$ 67,17
2	Calça avulsas, com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto - numeração 4	200	R\$ 23,62
3	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 4	400	R\$ 11,16
4	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 6	950	R\$ 67,17
5	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 6	1900	R\$ 11,16
6	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 8	1200	R\$ 71,80
7	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 8	2400	R\$ 12,09
8	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 10	1100	R\$ 71,80

9	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 10	2200	R\$ 12,09
10	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 12	180	R\$ 71,80
11	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 12	360	R\$ 12,09
12	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 14	40	R\$ 74,10
13	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 14	80	R\$ 13,93
14	Agasalho (calça e jaqueta): em malha tipo adidas 60% poliéster 40% algodão, sendo, calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper, na cor preta com duas tarjas laterais (2 cm) na cor verde bandeira e verde cana, com detalhes em viés preto 1 cm e jaqueta na cor verde bandeira e preto com detalhes em viés verde cana 2 cm, gola esporte, com zíper central, dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós, estampa serigrafadas em 4 cores - numeração 16	25	R\$ 74,10
15	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 16	50	R\$ 13,93
16	Camiseta: manga curta poliviscose 67% poliéster 33% viscose cor verde bandeira com gola redonda com ribana preta com detalhe em viés verde cana na manga 2 cm e tarja na cor preta 4 cm, serigrafadas em 4 cores - numeração 2	160	R\$ 11,16

Lote II – UNIFORMES – EMPRESA LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA



SEPLAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Município de Jaguariáiva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.500.000,00	38.547.155,60	6.684.676,09	17,34	33.882.386,99	87,90	4.664.768,61
RECEITAS CORRENTES	38.500.000,00	38.537.160,00	6.684.676,09	17,35	33.820.692,69	87,76	4.716.467,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.360.000,00	4.360.000,00	949.098,09	21,77	4.390.227,65	100,69	-30.227,65
IMPOSTOS	3.923.000,00	3.923.000,00	859.951,13	21,92	4.099.232,62	104,49	-176.232,62
TAXAS	437.000,00	437.000,00	89.146,96	20,40	290.995,03	66,59	146.004,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.830.000,00	1.830.000,00	220.721,24	12,06	1.167.856,41	63,82	662.143,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.350.000,00	1.350.000,00	173.844,87	12,88	797.576,18	59,08	552.423,82
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	480.000,00	480.000,00	46.876,37	9,77	370.280,23	77,14	109.719,77
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.300,00	175.086,20	51,45	964.191,51	283,34	-623.891,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	16.822,32	84,11	31.002,32	155,01	-11.002,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	320.000,00	320.300,00	158.263,88	49,41	933.189,19	291,35	-612.889,19
RECEITA DE SERVIÇOS	1.120.000,00	1.120.000,00	237.236,15	21,18	1.013.588,35	90,50	106.411,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.452.000,00	30.471.700,00	4.923.955,41	16,16	25.316.548,65	83,08	5.155.151,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.452.000,00	30.453.700,00	5.131.895,97	16,85	25.298.548,65	83,07	5.155.151,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	18.000,00	-207.940,56	0,00	18.000,00	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.000,00	415.160,00	178.579,00	43,01	968.280,12	233,23	-553.120,12
MULTAS E JUROS DE MORA	126.000,00	126.000,00	94.606,71	75,08	422.236,73	335,11	-296.236,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	17.160,00	1.197,50	6,98	223.156,47	300,45	-205.996,47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	262.000,00	262.000,00	82.656,79	31,55	321.404,92	122,67	-59.404,92
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	118,00	1,18	1.482,00	14,82	8.518,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.995,60	0,00	0,00	61.694,30	617,21	-61.698,70
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	9.995,60	0,00	0,00	61.694,30	617,21	-61.698,70
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	9.995,60	0,00	0,00	61.694,30	617,21	-61.698,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	202.349,35	12,65	1.011.002,42	63,19	588.997,58
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.000,00	1.600.000,00	202.349,35	12,65	1.011.002,42	63,19	588.997,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.580.000,00	202.349,35	12,81	1.011.002,42	63,99	568.997,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.580.000,00	1.580.000,00	202.349,35	12,81	1.011.002,42	63,99	568.997,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.100.000,00	40.147.155,60	6.887.025,44	17,15	34.893.389,41	86,91	5.253.766,19



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.100.000,00	40.147.155,60	6.887.025,44	17,15	34.893.389,41	86,91	5.253.766,19
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.100.000,00	40.147.155,60	6.887.025,44	17,15	34.893.389,41	86,91	5.253.766,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	4.848.234,63	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.321.000,00	6.245.337,55	42.566.337,55	4.711.001,66	31.437.123,78	5.274.650,08	28.349.664,52	66,60	14.216.673,03
DESPESAS CORRENTES	29.933.000,00	5.994.476,79	35.927.476,79	3.843.932,47	27.537.196,64	4.907.584,58	25.231.877,14	70,23	10.695.599,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.984.000,00	1.875.060,24	15.859.060,24	2.421.451,40	12.420.372,11	2.411.104,21	12.408.332,19	78,24	3.450.728,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.909.000,00	4.149.416,55	20.058.416,55	1.422.481,07	15.116.824,53	2.496.480,37	12.823.544,95	63,93	7.234.871,60
DESPESAS DE CAPITAL	5.068.000,00	620.860,76	5.688.860,76	867.069,19	3.899.927,14	367.065,50	3.117.787,38	54,81	2.571.073,38
INVESTIMENTOS	4.032.000,00	190.860,76	4.222.860,76	795.426,62	2.819.305,83	295.422,93	2.037.166,07	48,24	2.185.694,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.000,00	670.000,00	726.000,00	0,00	615.000,00	0,00	615.000,00	84,71	111.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	980.000,00	-240.000,00	740.000,00	71.642,57	465.621,31	71.642,57	465.621,31	62,92	274.378,69
RESERVA LEGAL DO RPPS	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	-370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.579.000,00	-318.437,00	1.260.563,00	177.112,31	973.753,27	177.112,31	973.753,27	77,25	286.809,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.579.000,00	-318.437,00	1.260.563,00	177.112,31	973.753,27	177.112,31	973.753,27	77,25	286.809,73

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.579.000,00	-318.437,00	1.260.563,00	177.112,31	973.753,27	177.112,31	973.753,27	77,25	286.809,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.900.000,00	5.926.900,55	43.826.900,55	4.888.113,97	32.410.877,05	5.451.762,39	29.323.417,79	66,91	14.503.482,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.900.000,00	5.926.900,55	43.826.900,55	4.888.113,97	32.410.877,05	5.451.762,39	29.323.417,79	66,91	14.503.482,76
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.569.971,62	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.900.000,00	5.926.900,55	43.826.900,55	4.888.113,97	32.410.877,05	5.451.762,39	34.893.389,41	66,91	14.503.482,76

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 901.735,19

Município de Jaguaraiava
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.321.000,00	42.566.337,55	4.711.001,66	31.437.123,78	5.274.650,08	28.349.664,52	96,68	66,60	14.216.673,03
Administração	4.484.000,00	5.054.383,13	689.827,34	4.085.711,74	773.441,88	3.892.086,38	13,27	77,00	1.162.296,75
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	170.000,00	226.339,00	32.728,06	181.278,73	38.821,11	179.607,46	0,61	79,35	46.731,54
Planejamento e Orçamento	248.000,00	365.714,62	28.121,95	269.185,94	31.593,70	267.649,94	0,91	73,19	98.064,68
Administração Geral	3.315.000,00	3.860.355,58	552.096,78	3.129.054,29	616.707,53	2.978.059,72	10,16	77,14	882.295,86
Administração Financeira	488.000,00	328.589,35	37.159,08	287.885,40	40.666,08	271.982,07	0,93	82,77	56.607,28
Administração de Receitas	263.000,00	273.384,58	39.721,47	218.307,38	45.653,46	194.787,19	0,66	71,25	78.597,39
Segurança Pública	202.000,00	261.220,00	16.225,09	152.180,35	26.213,09	144.725,38	0,49	55,40	116.494,62
Policimento	202.000,00	261.220,00	16.225,09	152.180,35	26.213,09	144.725,38	0,49	55,40	116.494,62
Assistência Social	2.251.000,00	3.446.966,55	295.616,60	2.803.421,49	489.852,18	2.328.059,24	7,94	67,54	1.118.907,31
Assistência ao Idoso	100.000,00	101.460,00	0,00	98.831,80	16.253,34	70.841,01	0,24	69,82	30.618,99
Assistência ao Portador de Deficiência	115.000,00	118.425,02	0,00	118.425,02	19.725,84	94.554,22	0,32	79,84	23.870,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	988.000,00	1.110.772,88	93.123,81	831.604,77	179.793,95	570.433,59	1,95	51,35	540.339,29
Assistência Comunitária	1.048.000,00	1.582.308,65	202.501,22	1.244.291,60	274.079,05	1.081.962,12	3,69	68,38	500.346,53
Infra-Estrutura Urbana	0,00	534.000,00	-8,43	510.268,30	0,00	510.268,30	1,74	95,56	23.731,70
Previdência Social	2.970.000,00	2.970.000,00	270.344,94	1.347.240,69	270.344,94	1.347.240,69	4,59	45,36	1.622.759,31
Previdência do Regime Estatutário	2.970.000,00	2.970.000,00	270.344,94	1.347.240,69	270.344,94	1.347.240,69	4,59	45,36	1.622.759,31
Saúde	8.987.000,00	9.895.949,22	1.089.972,87	7.573.730,48	1.194.791,22	6.829.080,79	23,29	69,01	3.066.868,43
Atenção Básica	2.987.000,00	3.571.762,48	569.161,49	2.690.319,31	479.492,28	2.251.251,28	7,68	63,03	1.320.511,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.370.000,00	5.907.591,72	463.895,80	4.703.263,68	686.519,29	4.431.032,12	15,11	75,01	1.476.559,60
Vigilância Sanitária	165.000,00	307.072,36	46.132,20	121.584,35	17.833,83	89.386,98	0,30	29,11	217.685,38
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	109.522,66	10.783,38	58.563,14	10.945,82	57.410,41	0,20	52,42	52.112,25
Trabalho	149.000,00	95.863,00	7.114,95	80.304,99	7.096,35	80.286,39	0,27	83,75	15.576,61
Fomento ao Trabalho	149.000,00	95.863,00	7.114,95	80.304,99	7.096,35	80.286,39	0,27	83,75	15.576,61
Educação	8.002.000,00	11.692.519,29	1.545.139,89	8.602.641,10	1.419.330,32	7.530.959,60	25,68	64,41	4.161.559,69
Administração Geral	815.000,00	1.077.778,00	90.473,16	772.385,06	151.215,18	713.440,66	2,43	66,20	364.337,34
Alimentação e Nutrição	285.000,00	380.573,01	-2,56	276.630,56	48.469,86	202.855,07	0,69	53,30	177.717,94
Ensino Fundamental	6.040.000,00	8.072.303,58	1.057.069,08	5.989.430,09	877.525,17	5.205.158,70	17,75	64,48	2.867.144,88
Ensino Superior	186.000,00	154.188,15	17.118,84	129.474,48	26.578,84	105.885,20	0,36	68,67	48.302,95
Educação Infantil	464.000,00	1.813.666,53	347.233,29	1.285.561,99	284.656,44	1.179.269,73	4,02	65,02	634.396,80
Educação de Jovens e Adultos	212.000,00	194.010,02	33.248,08	149.158,92	30.884,83	124.350,24	0,42	64,09	69.659,78



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.321.000,00	42.566.337,55	4.711.001,66	31.437.123,78	5.274.650,08	28.349.664,52	96,68	66,60	14.216.673,03
Cultura	364.000,00	304.006,00	56.980,68	240.195,80	46.195,92	182.879,89	0,62	60,16	121.126,11
Difusão Cultural	213.000,00	259.831,00	50.283,66	206.588,46	40.443,70	151.548,02	0,52	58,33	108.282,98
Turismo	151.000,00	44.175,00	6.697,02	33.607,34	5.752,22	31.331,87	0,11	70,93	12.843,13
Direitos da Cidadania	53.000,00	60.920,00	4.461,43	41.566,35	4.608,08	40.603,42	0,14	66,65	20.316,58
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.000,00	60.920,00	4.461,43	41.566,35	4.608,08	40.603,42	0,14	66,65	20.316,58
Urbanismo	4.451.000,00	4.192.621,03	182.501,04	2.967.321,43	432.030,18	2.670.501,05	9,11	63,70	1.522.119,98
Administração Geral	1.083.000,00	1.305.194,32	67.128,70	1.060.358,68	174.960,53	960.333,95	3,27	73,58	344.860,37
Infra-Estrutura Urbana	2.050.000,00	758.102,19	61.713,68	141.713,68	40.890,03	80.932,49	0,28	10,68	677.169,70
Serviços Urbanos	1.318.000,00	2.002.776,76	53.658,66	1.712.068,44	183.010,05	1.596.065,04	5,44	79,69	406.711,72
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	126.547,76	0,00	53.180,63	33.169,57	33.169,57	0,11	26,21	93.378,19
Habitação	20.000,00	18.102,41	18.102,41	18.102,41	18.102,41	18.102,41	0,06	100,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	18.102,41	18.102,41	18.102,41	18.102,41	18.102,41	0,06	100,00	0,00
Saneamento	0,00	200.000,00	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00	0,58	85,05	29.900,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	200.000,00	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00	0,58	85,05	29.900,00
Gestão Ambiental	168.000,00	110.324,58	14.254,30	97.447,41	15.326,65	88.573,26	0,30	80,28	21.751,32
Administração Geral	168.000,00	110.324,58	14.254,30	97.447,41	15.326,65	88.573,26	0,30	80,28	21.751,32
Agricultura	320.000,00	367.910,00	-18.883,11	292.704,65	50.390,54	255.873,32	0,87	69,55	112.036,68
Administração Geral	290.000,00	324.910,00	-18.883,11	273.704,65	40.892,54	240.043,32	0,82	73,88	84.866,68
Promoção da Produção Animal	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Extensão Rural	30.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	9.498,00	15.830,00	0,05	83,32	3.170,00
Indústria	221.000,00	152.334,53	14.729,59	123.538,38	23.032,41	116.006,87	0,40	76,15	36.327,66
Administração Geral	141.000,00	152.334,53	14.729,59	123.538,38	23.032,41	116.006,87	0,40	76,15	36.327,66
Promoção Industrial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	234.000,00	449.910,00	75.674,53	345.934,98	81.736,47	344.142,91	1,17	76,49	105.767,09
Comunicação Social	234.000,00	449.910,00	75.674,53	345.934,98	81.736,47	344.142,91	1,17	76,49	105.767,09
Transporte	1.263.000,00	1.350.269,00	221.814,48	1.194.760,67	204.075,51	1.068.542,70	3,64	79,14	281.726,30
Administração Geral	247.000,00	541.180,00	86.882,82	448.908,69	42.475,88	390.867,61	1,33	72,23	150.312,39
Transporte Rodoviário	1.016.000,00	809.089,00	134.931,66	745.851,98	161.599,63	677.675,09	2,31	83,76	131.413,91
Desporto e Lazer	226.000,00	547.063,16	47.254,41	237.402,87	46.063,47	204.192,08	0,70	37,33	342.871,08
Desporto Comunitário	226.000,00	547.063,16	47.254,41	237.402,87	46.063,47	204.192,08	0,70	37,33	342.871,08
Encargos Especiais	1.586.000,00	1.395.975,65	179.870,22	1.062.817,99	172.018,46	1.037.708,14	3,54	74,34	358.267,51
Serviço da Dívida Interna	970.000,00	700.000,00	71.642,57	462.621,31	71.642,57	462.621,31	1,58	66,09	237.378,69
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.321.000,00	42.566.337,55	4.711.001,66	31.437.123,78	5.274.650,08	28.349.664,52	96,68	66,60	14.216.673,03
Encargos Especiais	1.586.000,00	1.395.975,65	179.870,22	1.062.817,99	172.018,46	1.037.708,14	3,54	74,34	358.267,51
Outros Encargos Especiais	616.000,00	695.975,65	108.227,65	600.196,68	100.375,89	575.086,83	1,96	82,63	120.888,82
Reserva de Contingência	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.579.000,00	1.260.563,00	177.112,31	973.753,27	177.112,31	973.753,27	3,32	77,25	286.809,73
Administração	221.000,00	206.931,00	29.321,99	152.127,07	29.321,99	152.127,07	0,52	73,52	54.803,93
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	8.000,00	5.945,00	1.095,88	4.303,91	1.095,88	4.303,91	0,01	72,40	1.641,09
Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	175.000,00	179.216,00	25.427,65	130.471,73	25.427,65	130.471,73	0,44	72,80	48.744,27
Administração Financeira	15.000,00	6.430,00	747,62	5.202,89	747,62	5.202,89	0,02	80,92	1.227,11
Administração de Receitas	20.000,00	15.340,00	2.050,84	12.148,54	2.050,84	12.148,54	0,04	79,20	3.191,46
Segurança Pública	10.000,00	8.840,00	1.159,26	6.767,16	1.159,26	6.767,16	0,02	76,55	2.072,84
Policimento	10.000,00	8.840,00	1.159,26	6.767,16	1.159,26	6.767,16	0,02	76,55	2.072,84
Assistência Social	42.000,00	35.452,00	4.998,00	27.328,84	4.998,00	27.328,84	0,09	77,09	8.123,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	18.270,00	2.628,00	13.713,43	2.628,00	13.713,43	0,05	75,06	4.556,57
Assistência Comunitária	20.000,00	17.182,00	2.370,00	13.615,41	2.370,00	13.615,41	0,05	79,24	3.566,59
Saúde	347.000,00	251.230,00	29.978,85	173.022,90	29.978,85	173.022,90	0,59	68,87	78.207,10
Atenção Básica	210.000,00	173.030,00	19.365,85	116.058,95	19.365,85	116.058,95	0,40	67,07	56.971,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	58.400,00	8.375,78	45.711,31	8.375,78	45.711,31	0,16	78,27	12.688,69
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.100,00	1.535,64	7.657,03	1.535,64	7.657,03	0,03	50,71	7.442,97
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	4.700,00	701,58	3.595,61	701,58	3.595,61	0,01	76,50	1.104,39
Trabalho	10.000,00	9.520,00	709,64	8.447,87	709,64	8.447,87	0,03	88,74	1.072,13
Fomento ao Trabalho	10.000,00	9.520,00	709,64	8.447,87	709,64	8.447,87	0,03	88,74	1.072,13
Educação	758.000,00	580.687,00	87.676,28	474.294,25	87.676,28	474.294,25	1,62	81,68	106.392,75
Administração Geral	55.000,00	41.922,00	7.473,69	30.884,61	7.473,69	30.884,61	0,11	73,67	11.037,39
Ensino Fundamental	620.000,00	349.276,00	50.135,66	304.883,31	50.135,66	304.883,31	1,04	87,29	44.392,69
Ensino Superior	10.000,00	7.277,00	1.081,52	5.657,29	1.081,52	5.657,29	0,02	77,74	1.619,71
Educação Infantil	53.000,00	174.012,00	27.378,15	127.147,50	27.378,15	127.147,50	0,43	73,07	46.864,50
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	8.200,00	1.607,26	5.721,54	1.607,26	5.721,54	0,02	69,77	2.478,46
Cultura	10.000,00	5.781,00	718,72	3.995,50	718,72	3.995,50	0,01	69,11	1.785,50
Difusão Cultural	5.000,00	4.821,00	718,72	3.556,24	718,72	3.556,24	0,01	73,77	1.264,76
Turismo	5.000,00	960,00	0,00	439,26	0,00	439,26	0,00	45,76	520,74
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.579.000,00	1.260.563,00	177.112,31	973.753,27	177.112,31	973.753,27	3,32	77,25	286.809,73
Direitos da Cidadania	1.000,00	2.600,00	360,82	1.533,21	360,82	1.533,21	0,01	58,97	1.066,79
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	2.600,00	360,82	1.533,21	360,82	1.533,21	0,01	58,97	1.066,79
Urbanismo	100.000,00	84.470,00	11.129,61	66.923,06	11.129,61	66.923,06	0,23	79,23	17.546,94
Administração Geral	75.000,00	46.070,00	6.162,20	36.167,79	6.162,20	36.167,79	0,12	78,51	9.902,21
Serviços Urbanos	25.000,00	38.400,00	4.967,41	30.755,27	4.967,41	30.755,27	0,10	80,09	7.644,73
Gestão Ambiental	10.000,00	4.070,00	261,98	3.669,17	261,98	3.669,17	0,01	90,15	400,83
Administração Geral	10.000,00	4.070,00	261,98	3.669,17	261,98	3.669,17	0,01	90,15	400,83
Agricultura	10.000,00	6.400,00	718,44	3.962,38	718,44	3.962,38	0,01	61,91	2.437,62
Administração Geral	10.000,00	6.400,00	718,44	3.962,38	718,44	3.962,38	0,01	61,91	2.437,62
Indústria	5.000,00	5.600,00	795,10	4.262,04	795,10	4.262,04	0,01	76,11	1.337,96
Administração Geral	5.000,00	5.600,00	795,10	4.262,04	795,10	4.262,04	0,01	76,11	1.337,96
Comunicações	15.000,00	17.800,00	2.478,40	13.857,09	2.478,40	13.857,09	0,05	77,85	3.942,91
Comunicação Social	15.000,00	17.800,00	2.478,40	13.857,09	2.478,40	13.857,09	0,05	77,85	3.942,91
Transporte	30.000,00	28.802,00	4.466,32	24.656,29	4.466,32	24.656,29	0,08	85,61	4.145,71
Administração Geral	10.000,00	16.740,00	2.234,12	13.386,60	2.234,12	13.386,60	0,05	79,97	3.353,40
Transporte Rodoviário	20.000,00	12.062,00	2.232,20	11.269,69	2.232,20	11.269,69	0,04	93,43	792,31
Desporto e Lazer	10.000,00	12.380,00	2.338,90	8.906,44	2.338,90	8.906,44	0,03	71,94	3.473,56
Desporto Comunitário	10.000,00	12.380,00	2.338,90	8.906,44	2.338,90	8.906,44	0,03	71,94	3.473,56
TOTAL (III) = (I + II)	37.900.000,00	43.826.900,55	4.888.113,97	32.410.877,05	5.451.762,39	29.323.417,79	100,00	66,91	14.503.482,76

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2009

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	%	(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.180.000,00	4.180.000,00	4.442.857,90		1,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - IPTU	497.000,00	497.000,00	732.023,00		1,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	358.721,73		1,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00
Dívida Ativa do IPTU	128.000,00	128.000,00	177.284,29		1,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	59.000,00	59.000,00	196.016,98		3,32
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	170.000,00	170.000,00	220.408,52		1,30
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	170.000,00	170.000,00	220.408,52		1,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.260.000,00	3.260.000,00	2.296.721,80		0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.215.686,37		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	18.744,31		3,75
Dívida Ativa do ISS	47.000,00	47.000,00	50.283,02		1,07
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	12.008,10		1,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	253.000,00	253.000,00	1.193.704,58		4,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	253.000,00	253.000,00	1.193.704,58		4,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	30.220.000,00	30.220.000,00	23.956.555,42		0,79
2.1 - Cota-Parte FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	9.303.889,65		0,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	12.537.345,79		0,79
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	240.000,00	240.000,00	203.311,00		0,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	460.000,00	460.000,00	266.989,01		0,58
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	257.977,57		12,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.387.042,40		0,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.400.000,00	34.400.000,00	28.399.413,32		0,83
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	%	(b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	582.000,00	582.000,00	616.795,50		1,06
4.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	404.305,73		0,96
4.2 - Outras Transferências do FNDE	162.000,00	162.000,00	212.489,77		1,31
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	277.254,08	277.254,08		1,00
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00		0,00
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	17.772,00		3,55
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	587.000,00	864.254,08	911.821,58		1,06
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	%	(b/a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.044.000,00	6.044.000,00	4.791.638,58		0,79
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	2.460.000,00	2.460.000,00	1.860.777,82		0,76
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	3.160.000,00	3.160.000,00	2.507.467,76		0,79
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	48.000,00	48.000,00	40.662,20		0,85
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	92.000,00	92.000,00	53.397,84		0,58
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	51.595,45		12,90
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	277.737,51		0,99
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.630.000,00	4.630.000,00	3.899.464,78		0,84
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	3.829.361,57		0,83
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	70.103,21		2,34
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 + 10.2 - 9)	(1.444.000,00)	(1.444.000,00)	(962.277,01)		0,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0
[SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-962277,01
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	%	(d/c)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.935.000,00	3.736.260,46	2.947.016,22		0,79
12.1 - Com Educação Infantil	175.000,00	1.003.870,46	726.557,63		0,00
12.2 - Com Ensino Fundamental	3.760.000,00	2.732.390,00	2.220.458,59		0,81
13 - OUTRAS DESPESAS	695.000,00	1.730.206,03	1.218.974,33		0,70
13.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	79.000,00	52.728,23		0,67
13.2 - Com Ensino Fundamental	630.000,00	1.651.206,03	1.166.246,10		0,71
14 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (12 + 13)	4.630.000,00	5.466.466,49	4.165.990,55		0,76
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) X 100%					75,57
Continua					
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	%	(b/a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.600.000,00	8.600.000,00	7.099.853,33		(5,48)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	%	(d/c)
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	505.000,00	1.956.472,94	1.385.203,90		0,71
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	240.000,00	1.082.870,46	779.285,86		0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	265.000,00	873.602,48	605.918,04		0,69
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.088.000,00	8.538.917,78	6.359.580,15		0,74
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.390.000,00	4.383.596,03	3.386.704,69		0,77
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.698.000,00	4.155.321,75	2.972.875,46		0,72
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00
20 - ENSINO SUPERIOR	196.000,00	161.465,19	135.131,77		0,00
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00
22 - OUTRAS	152.000,00	230.224,95	160.585,92		0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	7.941.000,00	10.887.080,86	8.040.501,74		0,74



DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

24 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(962.277,01)
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					836.466,49
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					0,00
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					70.103,21
30 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25+ 26 + 27 + 28 + 29)					-55.707,31
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					$[(17 + 18) - (30)] / (3)] \times 100\%$ 27,27
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	%	(d/c)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.000,00	498.205,97	353.457,72		0,71
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	162.000,00	685.709,22	528.096,03		0,77
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	587.000,00	1.183.915,19	881.553,75		0,74
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	8.528.000,00	12.070.996,05	8.922.055,49		0,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2008 (g)		
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1,00		7.614,89		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2007					836.473,72
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.829.361,57
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.915.906,83
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					70.103,21
39 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					820.031,67
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE					1.042.139,67
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental					0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)					0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial					0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fontes 103 e 104					1.035.722,33
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber					0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					2.077.862,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE					5.722.629,36
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental					75,57
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)					20,15

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
Contador CRC 042.986/O-8

EDSON DA SILVA NAIZER
Controle Interno

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 a 10/2009

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	R\$	
		RECEITAS REALIZADAS	
		<até o bim.> (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.400.000,00	28.399.413,32	0,83
Impostos	3.923.000,00	4.216.088,51	1,07
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	257.000,00	226.769,39	0,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	30.220.000,00	23.956.555,42	0,79
Da União	12.560.000,00	9.765.178,22	0,78
Do Estado	17.660.000,00	14.191.377,20	0,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.758.000,00	1.441.953,44	0,82
Da União para o Município	658.000,00	544.523,50	0,83
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.100.000,00	897.429,94	0,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.883.155,80	7.402.259,40	1,08
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.044.000,00	4.791.638,58	0,79
TOTAL	36.997.155,80	32.451.987,58	0,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		<até o bim.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.670.635,22	6.821.254,97	0,71
Pessoal e Encargos Sociais	3.145.864,00	2.278.986,69	0,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.524.771,22	4.542.268,28	0,70
DESPESAS DE CAPITAL	743.165,18	246.628,57	0,33
Investimentos	643.165,18	201.628,57	0,31
Inversões Financeiras	100.000,00	45.000,00	0,45
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.413.800,40	7.067.883,54	0,68

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	<até o bim.> (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	7.746.707,41	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	614.227,10	7,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	109.262,20	1,41
Recursos de Operações de Crédito		0,00
Outros Recursos	504.964,90	6,52
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS	10.376.119,19	0,133943228
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	7.122.104,12	91,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <2008> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	67.893,38	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE	25,08
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		<até o sem.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	3.744.792,48	2.806.377,89	36,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.965.991,72	4.748.929,39	61,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	322.172,36	129.241,38	1,67
Vigilância Epidemiológica	114.222,66	62.158,75	0,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0
Outras Subfunções	0,00	0,00	0
TOTAL	10.147.179,22	7.746.707,41	100

AJUSTES NA APURAÇÃO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	26.829,77
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	-
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	520.635,12
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	-
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	6.574.639,23
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	23,15

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
Contador CRC 042.986/O-8

EDSON DA SILVA NAIZER
Controle Interno

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva,
em 28 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 006/2009.

Art. 1º O artigo 131 do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Jaguariaíva, passa a vigorar com a seguinte redação:

José Marcos P. Filho
Vereador-Presidente

Valdemir Ferreira
Ver. 1º Secretário

SÚMULA:- Altera dispositivos do Regimento Interno
da Câmara Municipal.

“Artigo 131 – A Câmara Municipal de Jaguariaíva reunir -se-á,
anualmente independent e de convocação de 15 de fevereiro a
30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL AP ROVOU E EU PROMULGO
A SEGUINTE:-

publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

